2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **FRANCISCO AUGUSTO BEZANA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 016.597.488-52; **LEVI CABRAL SIMÕES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 963.491.078-53; **ABS EMPRESA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.165.348/0001-90. **O Dr. Orlando Haddad Neto**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO NOSSA CAIXA S/A (ATUAL BANCO DO BRASIL S/A)** em face de **FRANCISCO AUGUSTO BEZANA e outros - processo nº 0002101-41.2003.8.26.0281 – controle nº 749/2003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/08/2021 às 16:00h** e se encerrará **dia 13/08/2021 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/08/2021 às 16:01h** e se encerrará no **dia 03/09/2021 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do

arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844 deverá ser realizado em até 03 dias (três dias) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Correrão por conta exclusiva do arrematante eventuais despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 41.041 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AVARÉ/SP –** Um lote de terreno sob nº 10 da quadra "BE" do loteamento denominado Terras de Santa Cristina – Gleba I, situado no município de Arandú, desta comarca de Avaré, onde mede 30,89m de frente para a rua nº 34; 30,00m do fundo confrontando com os lotes nºs 15 e 16; 31,15m do lado direito confrontando com o lote nº 11; 38,50m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 09, perfazendo a área de 1.044,70m2. **Consta na R.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 2002.003.125, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra FRANCISCO AUGUSTO BEZANA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na R.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 278/03, em trâmite na1 ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP, requerida por BANCO NOSSA CAIXA S/A contra FRANCISCO AUGUSTO BEZANA e outros, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário FRANCISCO AUGUSTO BEZANA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que a Rua 34 passou a denominar-se Rua Irã. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0004466-67.2019.8.26.0100, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA contra FRANCISCO AUGUSTO BEZANA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário FRANCISCO AUGUSTO BEZANA. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Itatiba, 29 de maio de 2021.

Eu,_____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dr. Orlando Haddad Neto
Juiz de Direito